

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N° 3, DE 21 DE MAIO DE 1990

CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO"

Vereador Dr. Paulo Romeiro Ramos Mello, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1° – Fica concedido ao Sr. "FRANCISCO XAVIER PIRES", o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", pelos relevantes serviços que vem prestando no Campo da Arte e Cultura, elevando e divulgando o nome de Pindamonhangaba no cenário artístico, por suas exposições em inúmeros estados do País e em vários países da Europa, Ásia e Oriente.

Artigo 2° - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativo do 285° Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Artigo 3° - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4° - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de maio de 1990.

Vereador Dr. Paulo Romeiro Ramos Mello Presidente